



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Informações Básicas do ETP**

Este estudo técnico preliminar compõe o processo N.º 7809 / 2023 o qual corresponde a demanda relacionada à **“RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO”**.

### **Descrição da Necessidade da Contratação**

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços supramencionados em vista da situação relatada neste documento de que a atual estrutura física disponível para o desempenho das atividades de trafegabilidade é insuficiente para atender os moradores da região, tendo em vista que a ponte de acesso a outras dezenas de comunidades. Deste modo a RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO no Município de Presidente Kennedy permitirá o município amenizar o problema em atender com excelência os munícipes melhorando a trafegabilidade, transporte intermunicipal e escoamento de materiais.

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e habitação.

### **Descrição Dos Requisitos Da Contratação**

Trata-se da Execução dos Serviços de Engenharia para RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO no Município de Presidente Kennedy, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEMOBH.

A adoção do RDCi visa ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes; promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; incentivar a inovação tecnológica; assegurar o tratamento isonômico entre os Licitantes; buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A adoção do presente RDC tem arrimo no art. 1º, inciso VIII da Lei 12.462/2011, que informa a aplicabilidade exclusiva às licitações e contratos necessários à realização:

VIII - das obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística; e

A opção pelo RDCi é decorrente do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, inciso V (contratação integrada):

Art. 8º Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:

I - empreitada por preço unitário; II - empreitada por preço global; III - contratação por tarefa;

IV - empreitada integral; ou V - contratação integrada.

§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serão adotados, preferencialmente, os regimes discriminados nos incisos II, IV e V do caput deste artigo.

[...]

§ 5º Nas licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas onde for adotado o regime previsto no inciso V do caput deste artigo, deverá haver projeto básico aprovado pela autoridade competente, disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório.

No caso da contratação integrada, no Artigo 9º da Lei nº 12.462/2011 informa:

Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica;

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

A contratação de obra e projeto de RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO por RDCi possibilitará ao município obter propostas diferenciadas em termos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

de metodologia de construções, inclusive com inovações tecnológicas que sejam atualmente de domínio restrito no mercado e que poderão trazer melhorias em termos de qualidade, redução de custos e prazo para execução do objeto.

#### **Levantamento de Mercado**

Não se aplica especificamente neste tipo de contratação.

#### **Descrição Da Solução Como Um Todo**

A cidade de Presidente Kennedy ES, conta atualmente com uma população de 11.741 habitantes (censo de 2021) de acordo com o IBGE. Com o desenvolvimento da sociedade, houve maior necessidade de ultrapassar obstáculos geográficos localizados entre a comunidade de pesqueiro e suas vizinhas bem como faz divisa com o centro do município, entre outras, frente a necessidade e a finalidade superar tais obstáculos geográficos, surgiu a necessidade de se construir a ponte que atualmente, encontra-se em alto grau de necessidade de reconstrução. Diante desta situação e da importância de proporcionar um tráfego mais fluido, seguro e de maior conforto no Município de Presidente Kennedy e comunidades citadas faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO”.

A construção da ponte, terá a capacidade de ligar diretamente inúmeras comunidades e indiretamente serve como rota para todo o município, contando com com Infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura em concreto pré-moldado, guarda-rodas, guarda-corpo e pintura.

#### **Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas**

As estimativas das quantidades dos serviços são obtidas a partir do desenvolvimento do anteprojeto estrutural e geométrico, trazidos para a planilha orçamentária.

- A ponte atenderá cerca de 7 comunidades diretamente e indiretamente o município inteiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As memórias de cálculo, memoriais descritivos, e planilhas constarão em anexo.

**Estimativa do Valor da Contratação**

A planilha de Critérios de Pagamento foi elaborada conforme Planilha Orçamentária de RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO, totalizando

**R\$ 1.502.873,77 (Um milhão quinhentos e dois mil reais e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

Os valores das contratações estão estimados, conforme apresentados nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS em anexo, foi considerado com referência para elaboração do orçamento:

- Lei Nº 12.462, no Artigo 9º § 2º - No caso da Contratação Integrada;
- Resolução TC/ES N.º 366, de 22 de novembro de 2022;
- ORIENTAÇÃO TÉCNICA – OT – IBR 004/2012;

O valor estimado para contratação dos projetos, obras e serviços foi calculado com base nos valores praticados na tabela referencial de preços do DER-ES, foram considerados os preços dos contratos de referência atualizados, adotando a data base a preços de **Julho/2022**.

**Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**

A execução de obras de edificações de grande magnitude demanda atividades que se complementam, não sendo, portanto, tecnicamente viável sua divisão. Logo, a contratação única gera maior potencial de ganho de economia de escala, e ainda facilita o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços que se complementam ao longo da execução do contrato, sendo incompatível com o bom andamento do contrato a divisão do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

No endereço eletrônico referente a licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy é possível verificar diversas contratações de obras e serviços de engenharia de construção, reforma, reconstrução e ampliação, demonstrando que se trata de uma prática ordinária da administração.

**Demonstração do Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento**

O Município conta hoje com uma extensa malha rodoviária, muitas pavimentadas composta por inúmeras comunidades e algumas delas são cortadas por riachos. Com o desenvolvimento social crescendo ao longo dos anos, a economia também teve seu avanço, sendo assim a comunicação entre comunidades, no que diz a escoamento de materiais, tráfego de mão de obra, trânsito de cidadãos e demais necessidades, é de suma importância que se visem melhorias nas vias urbanas e rurais através de pavimentações asfálticas e/ou em blocos de concreto, dependendo da característica da região, assim também como, a melhoria em pontes através de reconstrução, objetivando e planejando um crescimento linear qualitativo e eficiente.

A despesa tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que prevê na dotação orçamentária Construção e Ampliação de Obras de Artes Especiais “Pontes, Muros, Contêntes, Galerias e Malhas”.

**Resultados Pretendidos**

Tal contratação visa possibilitar a **“RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DE PESQUEIRO”** e permitir que o município consiga atender a atual demanda de tráfego, escoamento de materiais, mão de obra e demais necessidades da localidade citada e suas vizinhas. Atualmente, para atender a necessidade locomoção das comunidades a ponte existente possui mão única o que deixa o tráfego lento e pesado, além da ausência do guarda-corpo, que traz alta insegurança aos que trafegam no local. A realização da licitação decorre da necessidade da Administração de contratar estes serviços, que influem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

diretamente no tráfego, escoamento de materiais, mão de obra entre outros, influenciando diretamente na economia do município, bem como no conforto dos moradores da região.

**Providências a Serem Adotadas**

Todas as providências foram adotadas pela administração previamente à futura celebração do contrato, com a disponibilização de servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual com ambiente organizacional adequado para tais fins.

**Possíveis Impactos Ambientais**

No descarte das embalagens poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja uma gestão de resíduos de canteiro de obras consistente por parte da Contratada; A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Todos os resíduos sólidos gerados durante as obras deverão ser gerenciados conforme Resolução Conama nº 307 de 05/07/2002, sendo os documentos comprobatórios de destinação final adequada dos mesmos mantidos em arquivo no canteiro de obras, sendo apresentados em caso de solicitação do órgão ambiental. Enviar relatório de resíduos (quantidade, classificação e destinação) ao final da obra; No caso de uso de madeira, esta deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA, (ter Documento de Origem Florestal - DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº 187 de 2008, ambas do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS);

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente Cr(VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

Implantar medidas de controle quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos, máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária para que não sejam causados transtornos à população local, próxima do empreendimento; realizar uma inspeção periódica da área de intervenção; Todos os equipamentos móveis empregados para a execução da presente obra, deverão ser devidamente identificados, conforme modelo padrão PMPK, com as dimensões mínimas de 40 cm x 30 cm.

Os caminhões empregados no transporte de material, deverão utilizar lonas para evitar emissões de particulados; os materiais minerais (areia, pedra, etc) que serão utilizados na execução das obras, devem ser adquiridos de fornecedores que contenham Licença ambiental vigente; as notas fiscais correspondentes a estes materiais, devem ser arquivadas pela empresa, caso o órgão ambiental solicite as mesmas.

#### **Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação**

Ante ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, este profissional declara VIÁVEL e razoável esta contratação.

**Luiz Victor de Menezes Mota**

Engenheiro Civil

CREA-ES 00146729/D

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2023